

Editais Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Matemática

For an english version of this document, please refer to
<https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>

1. Do edital

Editais de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, para os cursos de Mestrado e Doutorado.

São oferecidas em cada semestre até 25 vagas para o curso de Mestrado e 25 vagas para o curso de Doutorado com ou sem título de mestre, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão nos seguintes períodos:

- 15 de abril até 31 de maio, para ingresso no Segundo Semestre do mesmo ano;
- 15 de setembro até 31 de outubro, para ingresso no Primeiro Semestre do ano seguinte.

O procedimento de inscrição é unicamente através do preenchimento de formulário eletrônico (online) disponível em

<https://forms.gle/YnG7wciE7UcmDwAe8>.

O formulário eletrônico consiste no preenchimento de uma ficha cadastral e da submissão em formato PDF dos documentos abaixo especificados para cada categoria, bem como a indicação da última instituição acadêmica e respectivo número de matrícula, a que esteve vinculado.

2.2. Documentos necessários para inscrição no Mestrado ou Doutorado Direto, anexados ao formulário eletrônico indicado acima:

- a. Cópia de Documento de Identidade (não pode ser CNH), RNE/RNM, Passaporte;
- b. Histórico Escolar completo da graduação;
- c. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);
- d. Indicação de contato do futuro orientador, caso já tenha contatado algum membro do programa (opcional, mas fortemente recomendado);
- e. Duas cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores matemáticos, do conhecimento do candidato. Os recomendadores indicados devem preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/kGnhVg9zPshd3N9o8>
- f. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).

2.3. Documentos necessários para inscrição no Doutorado, anexados ao formulário eletrônico indicado acima:

- a. Cópia de Documento de Identidade (não pode ser CNH), RNE/RNM, Passaporte;
- b. Histórico Escolar completo da graduação;
- c. Histórico Escolar completo do mestrado (incluindo atividades extracurriculares e reprovações);
- d. Indicação de contato do futuro orientador, caso já tenha contatado algum membro do programa (opcional, mas fortemente recomendado);
- e. Resumo Expandido da Dissertação do Mestrado (1 a 4 páginas);
- f. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);
- g. Duas cartas de recomendação, sendo uma delas emitida pelo orientador de mestrado, se possível, e a outra por professor ou pesquisador matemático, com vínculo acadêmico com o candidato. Os recomendadores indicados devem preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/kGnhVg9zPshd3N9o8>
- h. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, artigos publicados e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).

2.4. Caso haja problemas com o formulário eletrônico, escreva imediatamente para a secretaria do Programa no endereço secccpmat@ime.usp.br.

2.5. Caso algum dos documentos obrigatórios listados acima não for entregue, a inscrição do candidato será desconsiderada.

2.6. O futuro orientador, indicado nos itens 2.2.d ou 2.3.d acima, deve preencher o seguinte formulário <https://forms.gle/2GkBAry9nKURDnTf7> confirmando o aceite da orientação até o dia seguinte ao término das inscrições. Sem esse documento do futuro orientador a inscrição será considerada como a de um candidato que não apresentou a indicação de um orientador.

3. Do processo de seleção

3.1. O processo de seleção para o Mestrado consiste em:

a. Análise da documentação citada no inciso 2.2, à qual será atribuída uma nota $0 < N \leq 10$ sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver) (com peso 1.0);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (com peso 3.0);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das disciplinas de Matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas (com peso 3.0);
- iv. cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (Se houver) (com peso 2.0);
- v. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (com peso 1.0).

b. Será considerado desclassificado o candidato cuja nota N for menor que a nota de corte de mestrado, NCM. A nota de corte de mestrado será calculada através da média simples, MM, de todas as notas finais dos candidatos inscritos para o programa e não desconsiderados (conforme item 2.5), para o semestre em questão. Então, a nota de corte NCM será de $0,7 \times MM$.

c. Os candidatos com desempenho excepcional poderão, a critério da comissão de admissão, ser indicados para o curso de Doutorado Direto. Tais candidatos devem confirmar seu interesse por este programa quando contatados pela secretaria, no prazo estabelecido.

3.2. O processo de seleção para o Doutorado consiste em:

a. Análise da documentação citada no inciso 2.3, a qual será atribuída uma nota $0 < N \leq 10$ sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver) (com peso 1.0);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (com peso 3.0);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas no mestrado, bem como o desempenho do aluno nas mesmas (com peso 3.0);
- iv. cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), preprints, artigos de pesquisa submetidos, aceitos e/ou publicados (se houver), prêmios ou bolsas (se houver) (com peso 2.0);
- v. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (com peso 1.0).

b. será considerado desclassificado o candidato cuja nota N for menor que a nota de corte de doutorado, NCD. A nota de corte de doutorado será calculada através da média simples, MD, de todas as notas finais dos candidatos inscritos

para o programa e não desconsiderados (conforme item 2.5), para o semestre em questão. Então, a nota de corte NCD será de $0,7 \times MD$.

3.3. O processo de seleção para o Doutorado Direto consiste em:

a. Análise da documentação citada no inciso 2.2, a qual será atribuída uma nota $0 < N \leq 10$ sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver) (com peso 1);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (com peso 3);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas (com peso 3);
- iv. cursos de matemática no exterior ou em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (se houver) (com peso 2);
- v. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (com peso 1).

b. Será considerado aprovado para o Doutorado Direto (sem o título de mestre no ato da matrícula) o candidato cuja N estiver acima de $\max\{7, NCDD\}$. A nota de corte NCDD será $1,1 \times MD$, definida no item 3(2) b.

Observação. Um candidato inscrito no Doutorado Direto pode ter sua inscrição indeferida para o Doutorado, mas considerada para o Mestrado, a critério da comissão de seleção.

4. Das Bolsas Institucionais

4.1. A concessão de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica a concessão de bolsa de estudos.

4.2. Serão priorizados, na distribuição de bolsas, os candidatos que já possuem concordância de algum docente do programa em orientá-los. Os candidatos aceitos que não forem contemplados com a Bolsa Institucional podem aplicar, após seu ingresso, para as bolsas disponibilizadas nos processos de Repescagem.

5. Dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso na pós-graduação em Matemática do IME-USP nos cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado na página <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/> até o dia 30 de junho para ingresso no segundo semestre do mesmo ano e até 30 de novembro para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte. Considerar o primeiro dia útil caso os dias 30/06 e 30/11 caiam em finais de semana ou feriados.

6. Da Matrícula

6.1. Os candidatos selecionados no Mestrado e no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, poderão fazer matrícula apenas no semestre para o qual foram aceitos. Caso um candidato aprovado deseje iniciar seus estudos em semestre posterior ao de aceitação, deverá participar de novo processo seletivo, com o envio de documentação atualizada.

6.2. O e calendário com as datas de matrícula serão divulgados no site <http://www.ime.usp.br/pos>, em Calendários.

6.3. Documentação para matrícula de brasileiros:

- a. Formulário de matrícula preenchido (<https://forms.gle/eUmP64hSbczAj6788>);
- b. Submissão dos seguintes documentos:

- i. RG (não substituível pela CNH);
- ii. CPF;
- iii. Título de eleitor;
- iv. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- vi. Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- vii. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre) contendo a portaria de reconhecimento do curso;
- viii. 1 foto 3x4 recente.

Observação. A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

6.4. Documentação para matrícula de estrangeiros:

- a. Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador (<https://forms.gle/eUmP64hSbczAj6788>);
- b. Submissão dos seguintes documentos:
 - i. RNE/RNM ou Protocolo para emissão do RNE/RNM, com visto de estudante ou Mercosul, emitido pela Polícia Federal, com data de emissão anterior à data do início das aulas.
 - ii. CPF;
 - iii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - iv. Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
 - v. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);
 - vi. 1 foto 3x4 recente.

ATENÇÃO. O visto de estudante ou visto Mercosul deve ser obtido antes da chegada do estudante ao Brasil. Visto de turista não é aceito para a emissão do RNE/RNM e nem para a matrícula. Seu pedido será indeferido caso não possua a documentação correta até o início das aulas;

Observação. A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

6.5. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática – CCP-MAT.